



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TJAL em Números 2024

Ano-base 2023



APMP
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E
MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

PRESIDENTE

DESEMBARGADOR ORLANDO ROCHA FILHO

VICE-PRESIDENTE

DESEMBARGADOR DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DESEMBARGADORA ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

DESEMBARGADOR ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

DESEMBARGADOR TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO

DESEMBARGADOR PAULO BARROS DA SILVA LIMA

DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

DESEMBARGADOR JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

DESEMBARGADOR CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

DESEMBARGADOR CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

DESEMBARGADOR IVAN VASCONCELOS BRITO JUNIOR

DESEMBARGADOR FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO

DESEMBARGADOR PAULO ZACARIAS DA SILVA

DESEMBARGADOR MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

JUIZ DE DIREITO ANTONIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA

JUIZ DE DIREITO JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA

JUIZ DE DIREITO YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

Elaboração

Inara Francoise de Souza Pereira - Analista Judiciária - Apoio Especializado - Estatística

Revisão geral e apoio técnico

Clóvis Gomes da Silva Correia - Assessor-chefe

Composição da Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário - APMP

Clóvis Gomes da Silva Correia - Assessor-chefe

Planejamento, processos de trabalho e normatização

Arthur Villas Boas Costa Tenorio - Assessor (Direito)

Guilherme Rossilho - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Economia

Divisão de Gerenciamento de Projetos / Núcleo Socioambiental / Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

Alexandre de Caiado Castro Moraes - Coordenador

Julia Regina Peixoto Hermenegildo da Silva - Assessora (Direito)

JustInova

Ramon Felix da Silva Cota - Assessor (Economia)

Divisão de Estatística

Amós Henrique Araújo - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Administração

Inara Francoise de Souza Pereira - Analista Judiciária - Apoio Especializado - Estatística

Estagiários(as)

Alexandre Freire de Albuquerque Alves - Economia

Ana Carla de Sousa Bezerra - Administração

Maevili Carolina da Silva - Administração

Sumário

1	Introdução	7
2	Estrutura do 1º Grau	7
3	Infográficos	8
4	Recursos financeiros	12
5	Litigiosidade	13
6	Considerações finais	20

Lista de Figuras

1	Distribuição geográfica das comarcas do Estado de Alagoas	8
2	Despesa com recursos humanos em 2023	8
3	Força de trabalho em 2023	9
4	Força de trabalho auxiliar em 2023	10
5	Distribuição dos Casos Novos em 2023	10
6	Acervo do 1º grau em 2023 por comarca	12
7	Série histórica das despesas por habitante	12
8	Série histórica das despesas	13
9	Série histórica dos casos novos, processos baixados e casos pendentes	14
10	Série histórica das sentenças e decisões	15
11	Série histórica do índice de produtividade dos magistrados(as)	15
12	Série histórica da taxa de congestionamento e do índice de atendimento à demanda	16
13	Série histórica do índice de atendimento à demanda	17
14	Série histórica da taxa de congestionamento	17
15	Série histórica do Índice de Conciliação no 1º Grau	18
16	Série histórica do Índice de Conciliação	18
17	Série histórica do IPC-Jus	19

Lista de Tabelas

1	Dados de Litigiosidade - 2023	11
---	---	----

1 Introdução

O Relatório TJAL em Números 2024 (ano-base 2023) traz informações estatísticas processuais dos anos de 2009 a 2023. Essas informações permitem um acompanhamento concreto das atividades, abrangendo indicadores básicos deste Tribunal com foco nos seguintes elementos: recursos humanos, recursos financeiros e litigiosidade; todos alinhados às definições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na Resolução 76 e suas atualizações.

Este relatório é baseado no Relatório Justiça em Números produzido pelo CNJ. A fonte de dados utilizada para atualizar este relatório é disponibilizada pelo próprio CNJ em <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/base-de-dados/>. O relatório divulgado pelo CNJ em 2022 foi a primeira edição que trouxe como fonte originária de dados o Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) instituído pela Resolução CNJ n. 331/2020. Nas edições anteriores os dados eram informados via Sistema Justiça em Números pelos próprios tribunais.

O Tribunal de Justiça de Alagoas tem pautado suas atividades de gestão sempre em busca do aperfeiçoamento, da qualidade e da efetividade dos serviços prestados. Assim sendo, mais uma vez inova e intensifica suas atividades de gestão com medidas voltadas ao monitoramento e ao gerenciamento de informações que orientam para a correta direção a ser seguida, observando-se como princípio básico a transparência dos dados de forma compreensível e acessível a todos(as).

O conteúdo completo produzido pela APMP é permanentemente atualizado e pode ser acessado pelo endereço <https://apmp.tjal.jus.br/>.

2 Estrutura do 1º Grau

O 1º Grau do Poder Judiciário de Alagoas está estruturado em 151 unidades judiciárias. Esse quantitativo é subdividido em 63 unidades de 3ª entrância, 38 de 2ª entrância, 29 de 1ª entrância e 21 Juizados Especiais, sendo 15 desses pertencentes à 3ª entrância.

A Figura 1 traz a malha territorial das comarcas do Estado de Alagoas com o mapeamento dos municípios que são sede de comarca. As comarcas marcadas na cor azul são de 1ª entrância, na cor verde são de 2ª entrância e na cor vermelha são de 3ª entrância. O mapa pode ser visualizado com maior riqueza de detalhes no Painel de Estatísticas do 1º grau do Poder Judiciário de Alagoas disponível em <https://apmp.tjal.jus.br/apmp.php?pag=APMPBoletimMensal>.

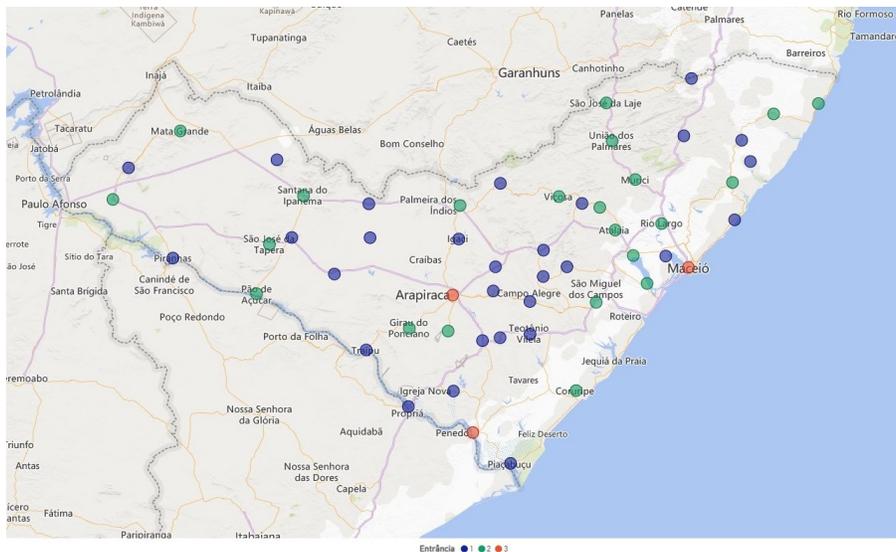


Figura 1: Distribuição geográfica das comarcas do Estado de Alagoas

3 Infográficos

Nesta seção são apresentados, na forma de infográficos, os principais indicadores do Poder Judiciário, proporcionando uma visão geral dos recursos orçamentários e humanos e dos indicadores de litigiosidade.

A Figura 2 apresenta a despesa com recursos humanos no ano de 2023. Pode-se observar que 87,39% dos gastos com recursos humanos se dá com pessoal e encargos.

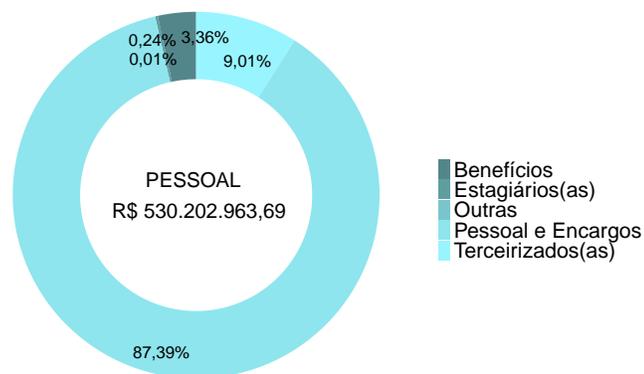


Figura 2: Despesa com recursos humanos em 2023

Na Figura 3 é possível visualizar a distribuição da força de trabalho (magistrados(as), servidores(as) e auxiliares) em 2023, que contabiliza 3.763 pessoas. Esse dado resulta em um aumento de aproximadamente 10,97% em relação ao ano de 2022 (total de 3.391 pessoas na força de trabalho).

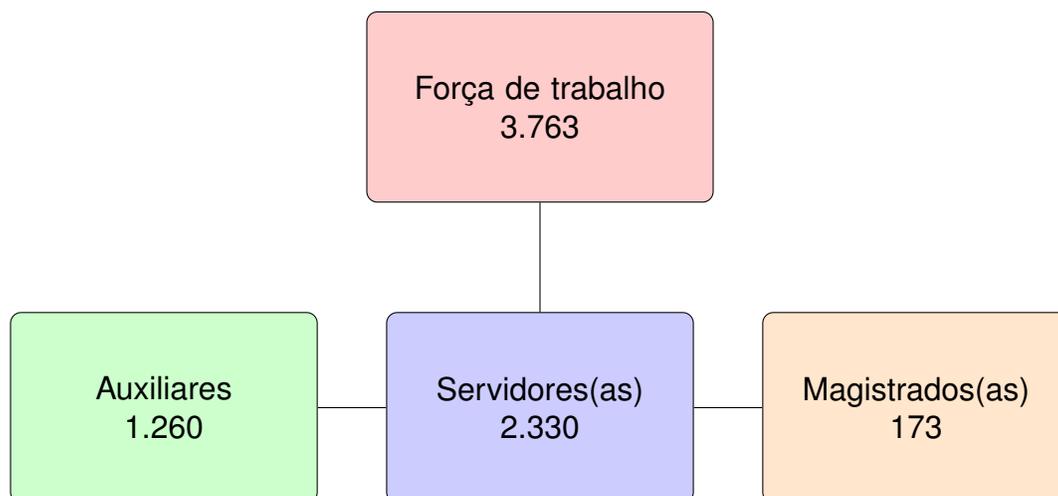


Figura 3: Força de trabalho em 2023

O Poder Judiciário de Alagoas contou com o apoio de 1.260 trabalhadores(as) auxiliares em 2023, especialmente na forma de terceirizados(as) (58,1%) e estagiários(as) (34,3%), conforme pode ser visto na Figura 4. O número de estagiários(as) aumentou 14,9% e o número de terceirizados(as) aumentou 41,6% em relação ao ano de 2022.

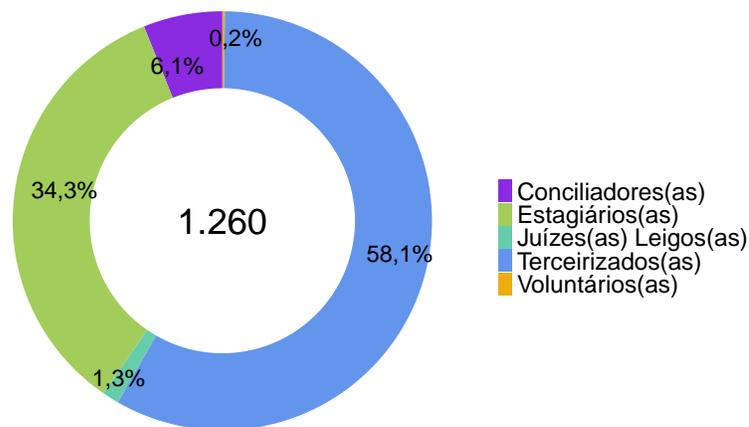


Figura 4: Força de trabalho auxiliar em 2023

A Tabela 1 traz algumas informações estatísticas a respeito da movimentação processual e alguns indicadores de produtividade no ano de 2023.

Na Figura 5 pode-se observar a distribuição dos casos novos em 2023. O número de casos novos em relação ao ano de 2022 diminuiu em 56%. Essa diminuição se deve, principalmente, aos processos de execução fiscal. Em 2022 ingressaram 335.502 processos dessa natureza, enquanto em 2023 foram 8.038.

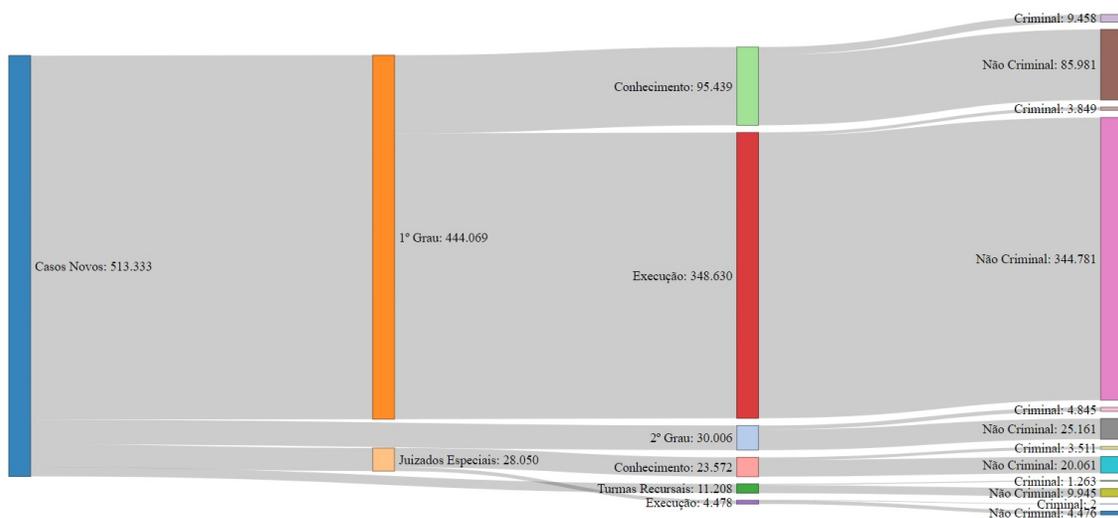


Figura 5: Distribuição dos Casos Novos em 2023

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - 2023	
Casos Novos	224.378
Casos Novos de Conhecimento	198.020
Criminal	20.245
Não-criminal	177.775
Casos Novos de Execução Não-criminal	22.278
Casos Novos de Execução Penal	4.080
Sentenças e Decisões	297.935
Sentenças e Decisões de Conhecimento	206.289
Criminal	29.677
Não-criminal	176.612
Sentenças em Execução	91.646
Baixados	251.103
Baixados de Conhecimento	199.460
Criminal	29.909
Não-criminal	169.551
Baixados de Execução	51.643
Casos Pendentes	504.470
Casos Pendentes de Conhecimento	341.129
Criminal	61.092
Não-criminal	280.037
Pendentes de Execução	163.341
INDICADORES DE PRODUTIVIDADE - 2023	
IAD	111,9%
Taxa de Congestionamento	66,8%
Índice de Conciliação	11,2%
IPM	1.569

Tabela 1: Dados de Litigiosidade - 2023

A Figura 6 apresenta a distribuição geográfica dos processos pendentes ao final de 2023 por comarca no 1º grau. É possível observar que a maior concentração de processos está na capital, Maceió, e as comarcas com menor concentração de processos são Quebrangulo, Capela e Maribondo.

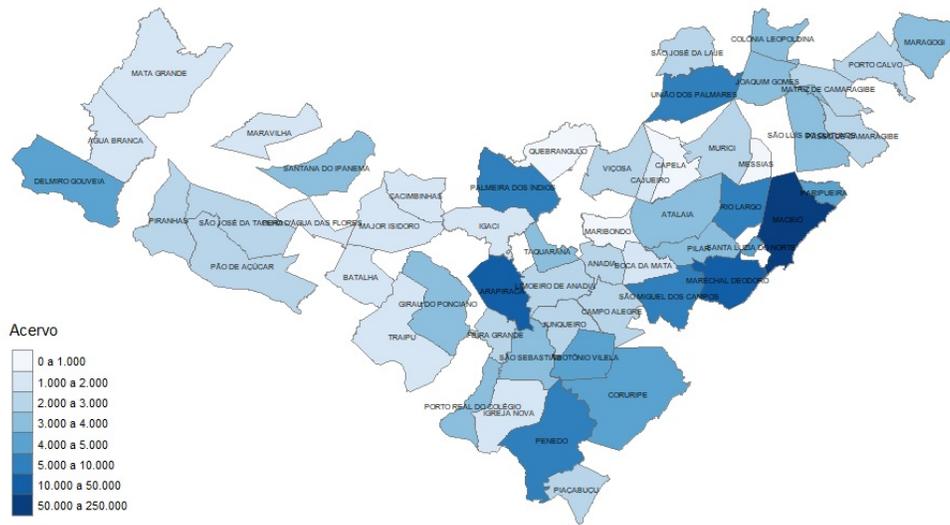


Figura 6: Acervo do 1º grau em 2023 por comarca

4 Recursos financeiros

Esta seção apresenta dados sobre recursos orçamentários do Poder Judiciário, com informações sobre despesas.

Na Figura 7 é possível observar a série histórica das despesas por habitante a partir de 2009. Pode-se verificar um comportamento crescente a partir de 2020.

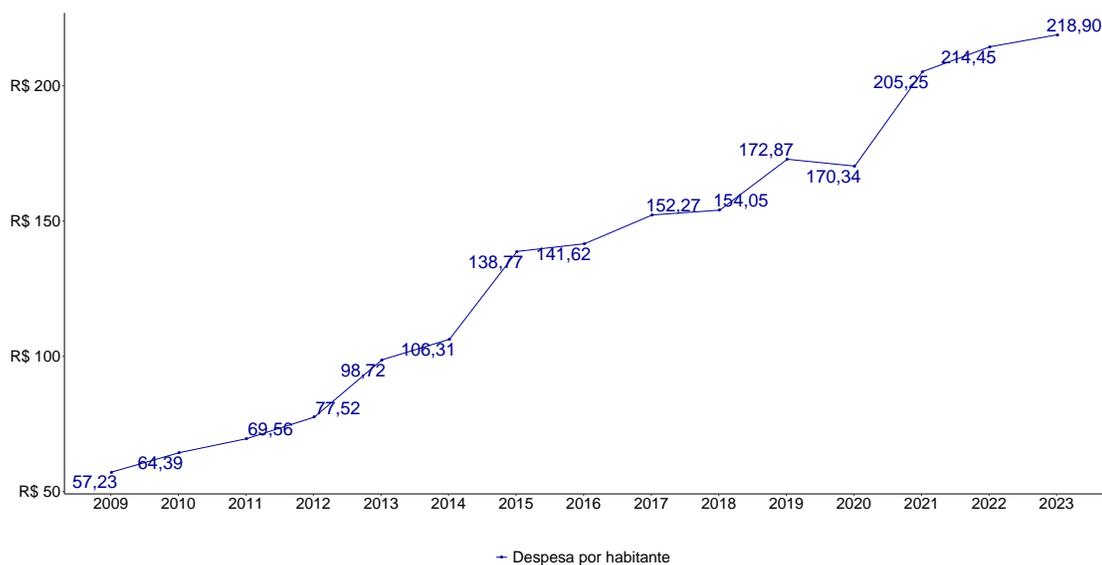


Figura 7: Série histórica das despesas por habitante

A Figura 8 traz a série histórica das despesas (total e com RH) nos últimos 15 anos. Pode-se identificar que a maior parte da despesa total se dá com recursos humanos. Em 2023 cerca de 88,6% das despesas foram com recursos humanos.



Figura 8: Série histórica das despesas

5 Litigiosidade

Nesta seção são apresentados os dados gerais de movimentação processual e litigiosidade e os resultados dos principais indicadores de desempenho, contemplando as séries históricas dos casos novos, processos baixados, casos pendentes, sentenças e decisões e alguns indicadores de produtividade como o índice de produtividade dos(as) magistrados(as), taxa de congestionamento, índice de atendimento à demanda, índice de conciliação e o índice de produtividade comparada da justiça (IPC-Jus).

A Figura 9 apresenta a série histórica de casos novos, processos baixados e casos pendentes no período de 2009 a 2023. É possível verificar que em 2023 o quantitativo de processos baixados superou o quantitativo de casos novos. Ainda, pode-se observar uma diminuição no quantitativo dos casos pendentes.

O Tribunal de Justiça de Alagoas finalizou o ano de 2023 com 504.470 processos pendentes de baixa, enquanto em 2022 foram 517.656. Durante o ano de 2023 ingressaram 224.378 processos e foram baixados 251.103. Ainda na Figura 9 pode-se visualizar um pico nos processos novos e baixados no ano de 2022. Isso se deve em grande parte às execuções fiscais. Em 2022 ingressaram 335.502 e foram baixados 331.138 processos de execução fiscal.

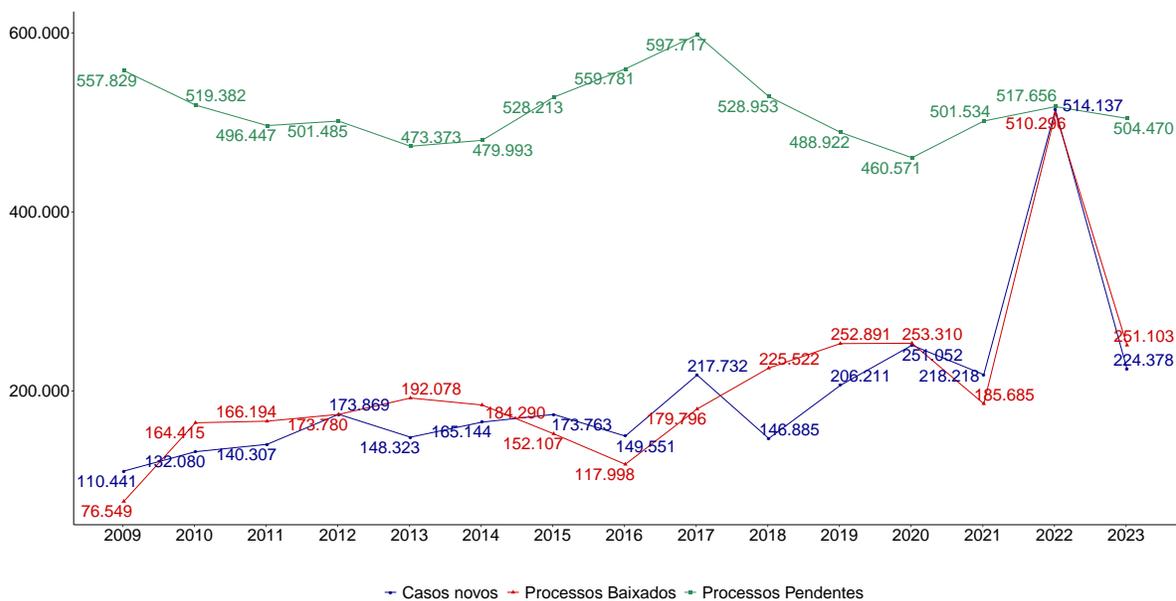


Figura 9: Série histórica dos casos novos, processos baixados e casos pendentes

A Figura 10 apresenta a série histórica das sentenças e decisões. Novamente, é possível ver um aumento considerável no total das sentenças e decisões proferidas em 2022 em relação ao ano anterior, sendo em 2022 o maior número de toda a série histórica observada. Assim como citado em relação aos casos novos e baixados, esse grande aumento se deve às sentenças em processos de execução fiscal. Em 2022 foram julgados 331.193 processos dessa natureza, enquanto em 2023 foram 60.244. De forma geral, foram julgados 297.935 processos em 2023.

As decisões terminativas no 2º grau referem-se a todas as decisões colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração. Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas são consideradas.

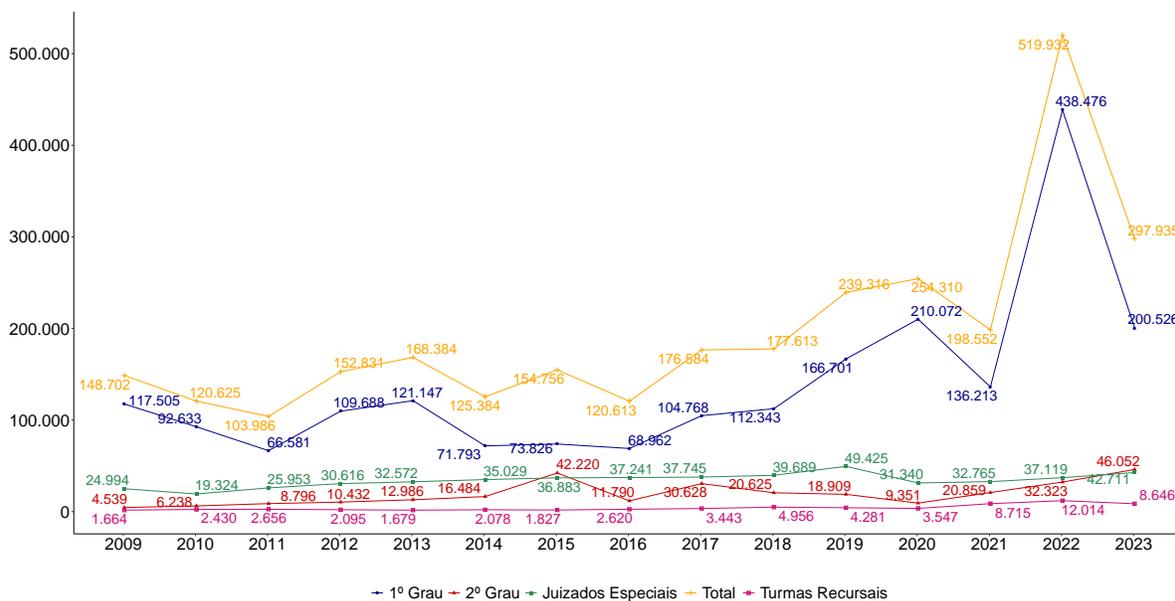


Figura 10: Série histórica das sentenças e decisões

O IPM (Índice de Produtividade dos Magistrados(as)) é um indicador que computa a média de processos baixados por magistrado(a) em atuação nos 1º e 2º graus. A Figura 11 apresenta a série histórica desse índice. Pode-se verificar, em 2022, o maior índice de toda a série histórica com uma média de 3.209 processos baixados por magistrado(a). Novamente, tal aumento se justifica pela baixa de processos de execução fiscal. Em 2023 o IPM foi de 1.569.

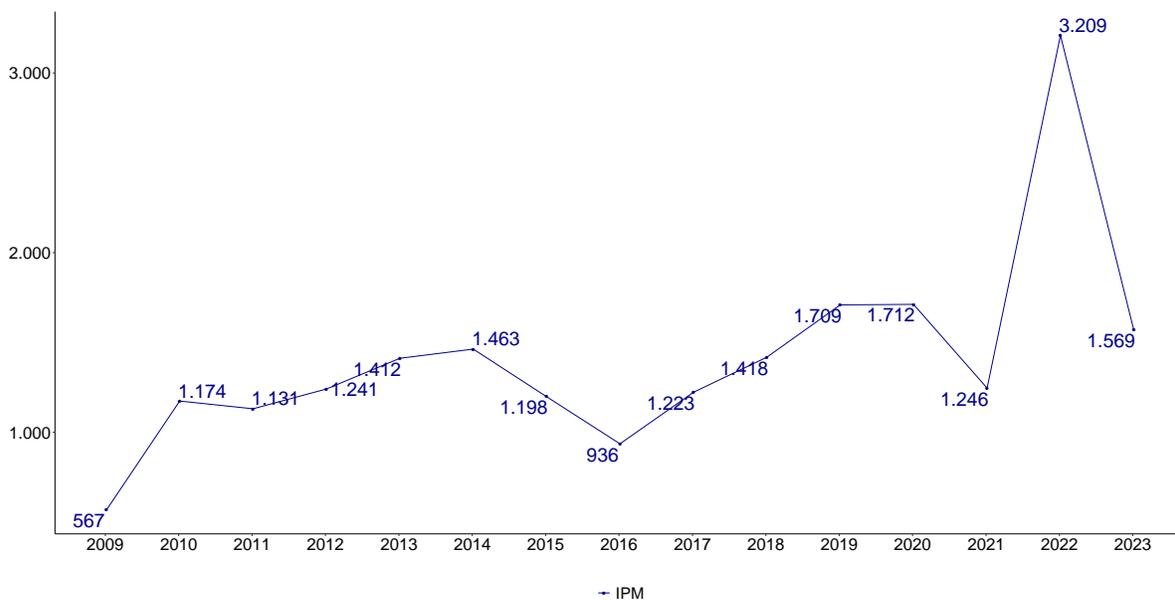


Figura 11: Série histórica do índice de produtividade dos magistrados(as)

O IAD (Índice de Atendimento à Demanda) é um indicador que verifica se o tribunal foi

capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos. O ideal é que esse indicador permaneça superior a 100% para evitar aumento dos casos pendentes. A Taxa de Congestionamento é um indicador que mede o percentual de casos que permaneceram pendentes ao final do ano-base, em relação ao que tramitou (soma dos pendentes e dos baixados).

A Figura 12 apresenta a série histórica do índice de atendimento à demanda e da taxa de congestionamento no período de 2009 a 2023. É possível observar que em 2023 a taxa de congestionamento foi de 66,8%. Quanto ao índice de atendimento à demanda, em 2023, atingiu-se um índice de 111,9%.

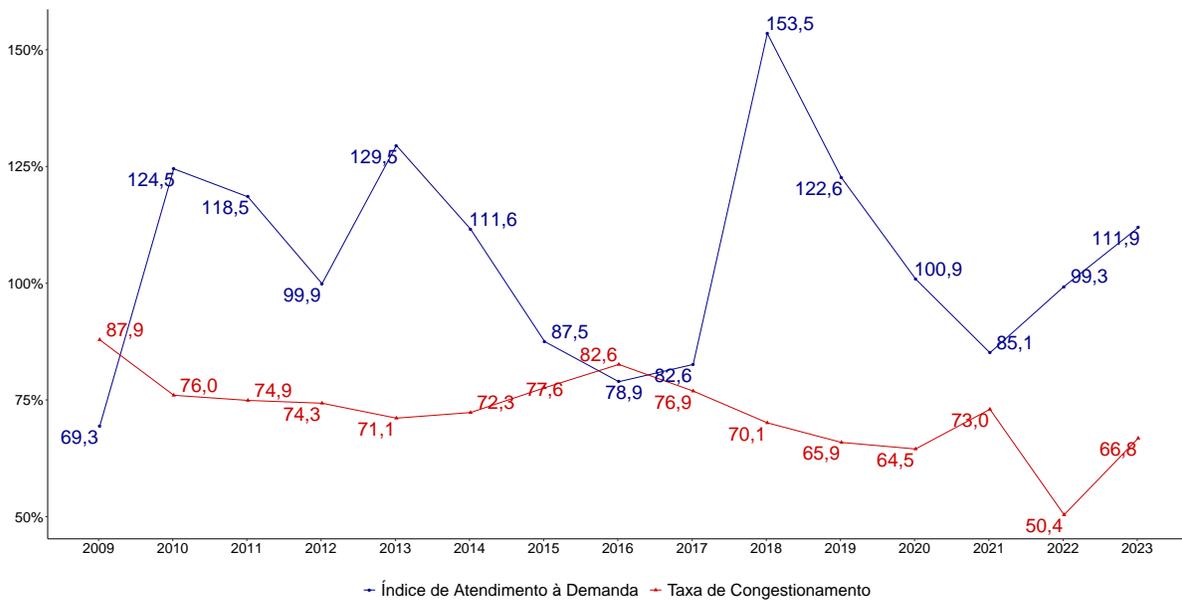


Figura 12: Série histórica da taxa de congestionamento e do índice de atendimento à demanda

A Figura 13 traz o detalhamento do índice de atendimento à demanda nos 1º e 2º graus, juizados especiais e turmas recursais. Pode-se identificar que em 2023 o IAD foi superior a 100% no 1º Grau e nos Juizados Especiais.

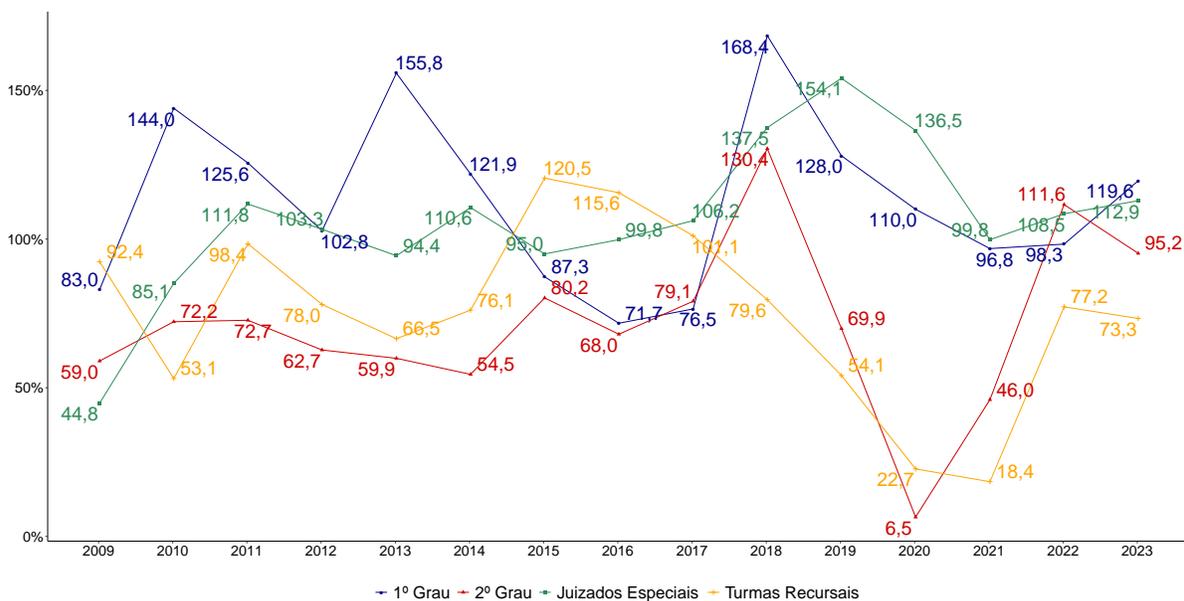


Figura 13: Série histórica do índice de atendimento à demanda

A Figura 14 apresenta o detalhamento da taxa de congestionamento no 1º grau, 2º grau, juizados especiais e turmas recursais. Em 2023 a menor taxa de congestionamento foi nos Juizados Especiais, atingindo 49,5%.

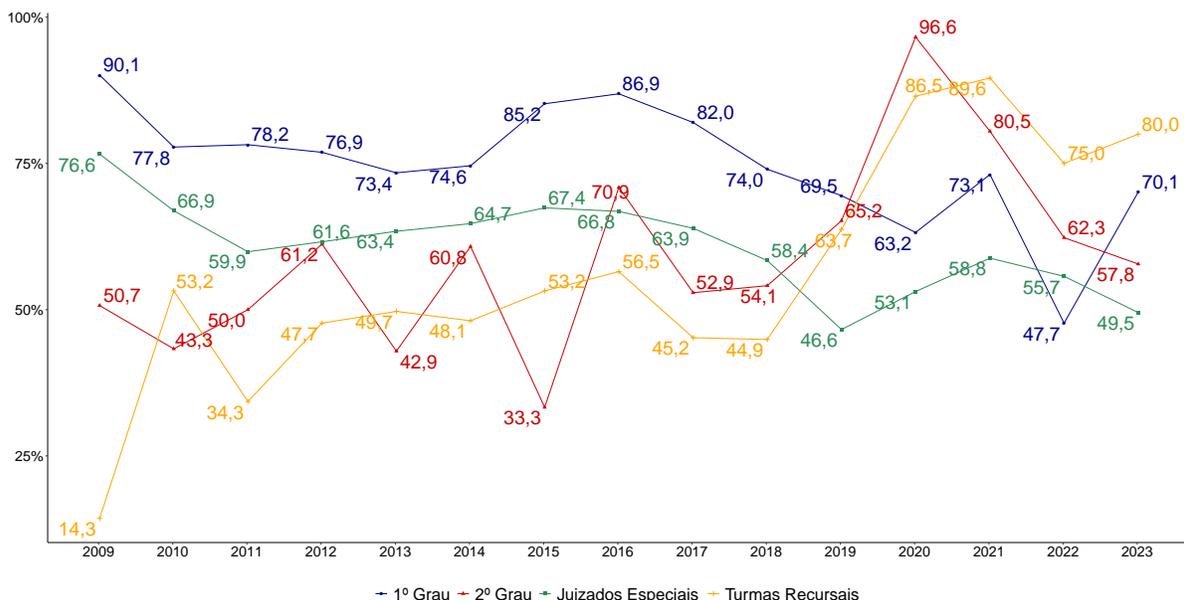


Figura 14: Série histórica da taxa de congestionamento

O índice de conciliação é dado pelo percentual de sentenças e decisões resolvidas por homologação de acordo em relação ao total de sentenças e decisões terminativas proferidas. A Figura 15 traz a série histórica do índice de conciliação no 1º grau. Em 2023 esse índice foi

de 11,4%. Na fase de conhecimento o índice atingiu 17,3%.

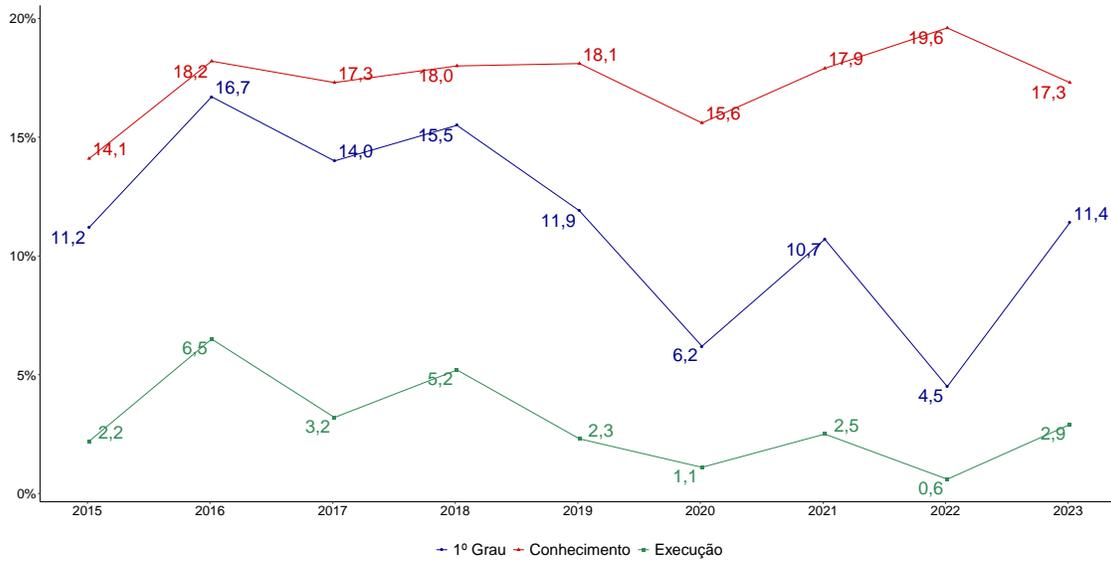


Figura 15: Série histórica do Índice de Conciliação no 1º Grau

Na Figura 16 pode-se observar a série histórica do índice de conciliação. Em 2023 esse índice foi de 11,2%. Nos Juizados Especiais o índice atingiu 21%.

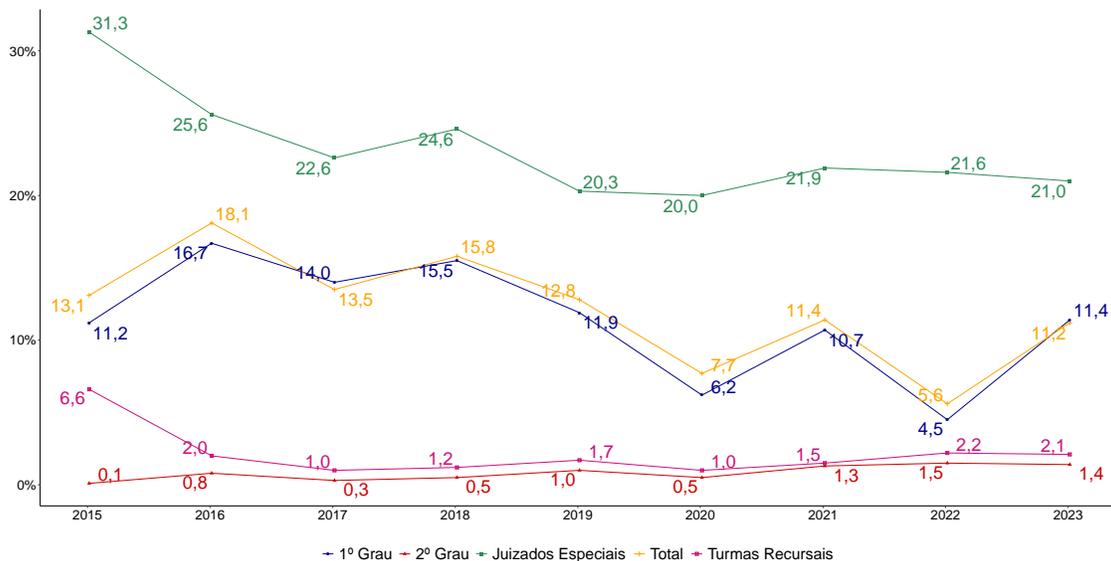


Figura 16: Série histórica do Índice de Conciliação

O Índice de Produtividade Comparada da Justiça é uma medida que busca resumir a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais em um escore único, a partir da técnica de Análise Envoltória de Dados (*Data Envelopment Analysis - DEA*). A aplicação do modelo DEA tem por

resultado um percentual que varia de 0 a 100%, sendo essa a medida de eficiência do tribunal. Quanto maior seu valor, melhor o desempenho do tribunal, significando que ele foi capaz de produzir mais, com menos recursos disponíveis.

Cabe esclarecer que a obtenção de eficiência de 100% não significa que um tribunal não precise melhorar, mas apenas que o tribunal foi capaz de baixar mais processos quando comparado com os demais, com recursos semelhantes.

O IPC-Jus agrega as seguintes variáveis: número de processos que tramitaram no período (excluídos os processos suspensos, sobrestados, em arquivo provisório e de execuções fiscais e penais), dados sobre recursos humanos (magistrados(as), servidores(as) efetivos(as), comissionados(as) e ingressados(as) por meio de requisição ou cessão), despesa total (excluídas as despesas com inativos e com projetos de construção e obras) e a quantidade de processos baixados, excluídos os processos de execuções fiscais e penais.

A Figura 17 traz a série histórica do IPC-Jus do Tribunal de Justiça de Alagoas. O resultado do IPC-Jus é divulgado pelo CNJ no Relatório Justiça em Números, disponível em <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>, no qual mais detalhes sobre o índice podem ser encontrados. É possível observar na Figura 17 que o melhor índice alcançado foi no ano de 2023 (70,3%), considerando-se toda a série histórica.

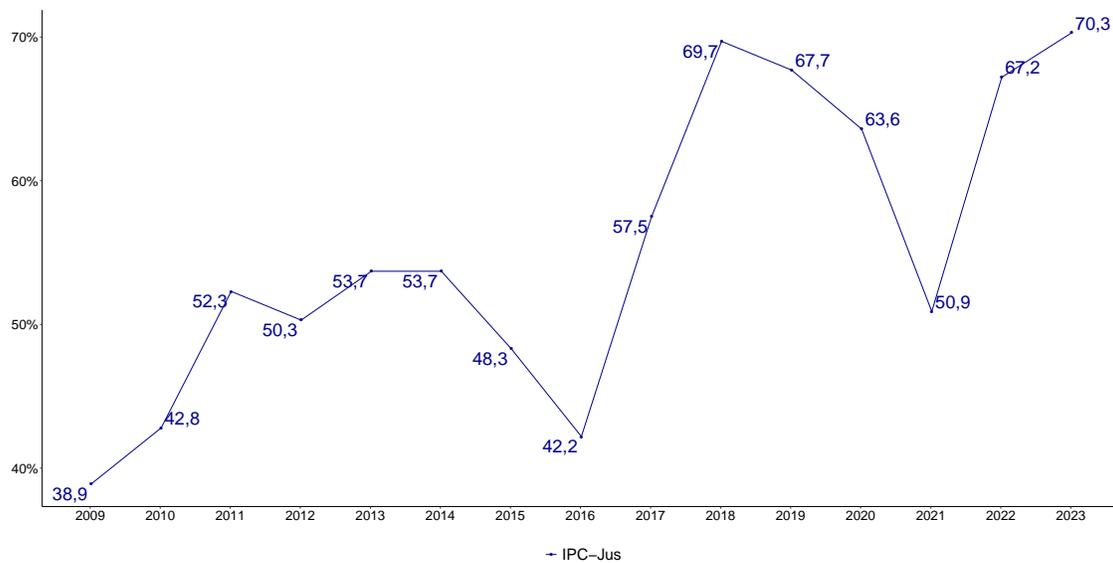


Figura 17: Série histórica do IPC-Jus

6 Considerações finais

Este relatório foi construído com base no Relatório Justiça em Números produzido pelo Conselho Nacional de Justiça e tem por objetivo trazer transparência das informações do judiciário alagoano, apresentar a produtividade, indicar direcionamentos, servir como instrumento e buscar o aperfeiçoamento e melhoria contínua da gestão. É fundamental que os(as) servidores(as) e magistrados(as) procurem sempre o melhoramento na alimentação e registro dos dados processuais, observando-se as regulamentações internas e aquelas decorrentes das orientações emanadas do Conselho Nacional de Justiça referentes a classes, assuntos e movimentos.

Os indicadores apresentados resumizam os principais resultados alcançados pelo Poder Judiciário de Alagoas nos últimos 15 anos, possibilitando a identificação de avanços e possíveis gargalos a serem solucionados.

Os indicadores de produtividade revelam avanços significativos no ano de 2023, como por exemplo, o melhor resultado do IPC-Jus da série histórica observada, IAD acima de 100% e redução do acervo.